



**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 010/2023**

Data: 14 de agosto de 2023

Horário: 09h

Processo n.º: 2022.0000.604.2778

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para reforma e ampliação da Coordenação Regional de Águas Lindas, no município de Águas Lindas de Goiás-GO.

Aos 14 (catorze) dias do mês de agosto de 2023, às 09 horas, na sala 26 da Gerência de Licitação, na forma da Lei Federal n.º 8.666/1993, os membros da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria n.º 1459/2023, de 23.03.2023, se reuniram para a realização da sessão abertura e julgamento de habilitação das empresas participantes alusivas à Licitação em comento, que o valor estimado da contratação é de **R\$ 1.408.852,47**. A presente licitação teve sua publicação divulgada por meio do jornal Diário Oficial do Estado do dia 25.07.2023, do jornal de grande circulação "Diário do Estado" na edição do dia 24.07.2023 e no site da Secretaria de Educação site.educacao.go.gov.br, no dia 25.07.2023. Fizeram-se presentes nesta sessão os técnicos **Tainá Nunes de Souza, Thales Gondim Z. Aires**, representantes da Superintendência de Infraestrutura desta Pasta. No horário preestabelecido, conforme item 5.2 do Edital, a Comissão iniciou os trabalhos recolhendo os envelopes contendo as documentações e propostas das empresas licitantes: **1- Alpha Essencial Construtora e Incorporadora Ltda, CNPJ: 45.024.425/0001-79; 2- Ferthymar Empreendimentos e Participações Ltda, CNPJ: 04.635.778/0001-28; 3- LB Comércio e Serviços Ltda, CNPJ: 20.834.760/0001-01; 4- RCP Construtora Ltda, CNPJ: 17.814.552/0001-36; 5- Castro Construções, Incorporação e Serviços Eireli, CNPJ: 34.375.169/0001-48; 6- Excel Comércio e Serviços Ltda, CNPJ: 37.301.317/0001-78; 7- GSM Construções e Comércio Ltda, CNPJ: 40.997.613/0001-60 e 8- Centroplan Engenharia Indústria e Comércio Eireli, CNPJ: 37.032.760/0001-90**. As documentações das empresas foram analisadas pela Comissão Permanente de Licitação e Equipe Técnica da Superintendência de Infraestrutura, após análise, conclui-se que a empresa: **1- Alpha Essencial Construtora e Incorporadora Ltda, CNPJ: 45.024.425/0001-79**, por não apresentar comprovação de execução do item "Piso Laminado" em sua Certidão de Acervo Técnico, conforme exigido nas Parcelas de Maior Relevância, feriu o item 5.10.3 e Anexo I, do Edital, restou **INABILITADA** e terá 30 (trinta) dias para recolher o envelope da proposta, caso contrário o mesmo será descartado. Restaram **HABILITADAS** as empresas: **1- Ferthymar Empreendimentos e Participações Ltda, CNPJ: 04.635.778/0001-28; 2- LB Comércio e Serviços Ltda, CNPJ: 20.834.760/0001-01; 3- RCP Construtora Ltda, CNPJ: 17.814.552/0001-36; 4- Castro Construções, Incorporação e Serviços Eireli, CNPJ: 34.375.169/0001-48; 5- Excel Comércio e Serviços Ltda, CNPJ: 37.301.317/0001-78; 6- GSM Construções e Comércio Ltda, CNPJ: 40.997.613/0001-60 e 7- Centroplan Engenharia Indústria e Comércio Eireli, CNPJ: 37.032.760/0001-90**, por apresentarem a Documentação Jurídica, Fiscal, Trabalhista, Econômico-Financeiro e Qualificação Técnica em conformidade com o exigido no Instrumento Convocatório. Ressalta-se que as empresas: **1- GSM Construções e Comércio Ltda, CNPJ: 40.997.613/0001-60**, por apresentar a Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal vencida em 07.08.2023, e, caso seja declarada vencedora terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para regularização da documentação; **2- RCP Construtora Ltda, CNPJ: 17.814.552/0001-36; 3- LB Comércio e Serviços Ltda, CNPJ: 20.834.760/0001-01 e 4- Ferthymar Empreendimentos e Participações Ltda, CNPJ: 04.635.778/0001-28**, por não apresentarem a Certificado de Registro Cadastral, homologado junto ao Cadastro de Fornecedores - CADFOR, e, caso saírem-se vencedoras, esta Comissão solicitará à Secretaria de Estado da Administração a expedição do Certificado de Registro Cadastral-CRC, restaram **CLASSIFICADAS COM RESSALVA**. Ato contínuo, esta comissão esclarece que os envelopes de propostas foram acondicionados em um único invólucro o qual foi rubricado no lacre pela Comissão, e ficará em poder da Comissão até o término do período recursal. Encerrada esta fase, a Comissão com vistas a resguardar o prazo legal de recurso, nos termos do art. 109, I, a, da Lei Federal n.º 8.666/93, reitera que ficam desde já intimadas todas as empresas participantes, para caso queiram RECORRER, nos termos da mesma Lei, desta decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação do aviso de julgamento. Nada mais havendo a relatar, a Comissão Permanente de Licitação, encerra os trabalhos com a lavratura desta Ata que vai assinada pela Presidente, Técnicos da Superintendência de Infraestrutura e membros da Comissão.

Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Educação:

Alessandra Batista Lago
Presidente

Elma Maria de Jesus Moreira
Vice-Presidente

Talitha Alves Carvalho
Membro
(Licença Médica)

Ana Karolyne Fernandes Peixoto
Membro

Pedro Henrique Ferreira Vaz
Membro

Pedro Vitor Damasceno Queiroz

Rosemere Luz Pereira
Membro Suplente

Equipe Técnica da Superintendência de Infraestrutura:

Thales Gondim Z. Aires
Arquiteto e Urbanista

Tainá Nunes de Souza
Engenheira Civil



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA BATISTA LAGO, Gerente**, em 14/08/2023, às 21:35, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ELMA MARIA DE JESUS MOREIRA, Pregoeiro (a)**, em 15/08/2023, às 09:03, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANA KAROLYNE FERNANDES PEIXOTO, Assistente Administrativo**, em 15/08/2023, às 09:04, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ROSEMERE LUZ PEREIRA, Auxiliar Administrativo**, em 15/08/2023, às 09:20, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO HENRIQUE FERREIRA VAZ, Pregoeiro (a)**, em 15/08/2023, às 09:22, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO VITOR DAMASCENO QUEIROZ, Pregoeiro (a)**, em 15/08/2023, às 09:30, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **50641158** e o código CRC **100FA513**.

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
QUINTA AVENIDA, Qd. 71, Nº 212 - SETOR LESTE VILA NOVA - GOIÂNIA - GO - CEP 74.643-030.



Referência: Processo nº 202200006042778

SEI 50641158